



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2536/2017

07.03.2017

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1247 Pág.: 2B

Data: 14 / 03 / 2017.

Beatriz Müller

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FÁTIMA SOSTER CIGERCE**, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR, conforme Matrícula nº 771-1, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de março de 2017.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de março de 2017.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1313 Pág.: 49/098

Data: 13 / 03 / 2017.

Beatriz Müller